Martinez & Sampaio Ltda. que a Nota de Subempenho 5036/0203/0023 (Processo 6139/85 — DREM), se encontra à disposição da mesma no setor de Compras da Seção de Material, Av. Sampaio Vidal, 1.225 — Marília — SP.

Tercio Bessa do Lago que a Nota de Subempenho 5036/0203/0024 (Processo 6153/85 — DREM), se encontra à disposição da mesma no setor de Compras da Seção de Material, Av. Sampaio Vidal, 1.225 — Marília — SP.

Álvaro Maitan & Cia. Ltda. que a Nota de Subempenho 5036/0203/0027 (Processo 6194/85 — DREM), se encontra à disposição da mesma no setor de Compras da Seção de Material, Av. Sampaio Vidal, 1.225 — Marília — SP.

Franciscon & Cia. Ltda. que a Nota de Subempenho 5036/0203/0025 (Processo 6254/85 — DREM), se encontra à disposição da mesma no setor de Compras da Seção de Material, Av. Sampaio Vidal, 1.225 — Marília — SP.

A. Zacura & Cia. Ltda. que a Nota de Subempenho 5036/0203/0022 (Processo 6701/85 — DREM), se encontra à disposição da mesma no setor de Compras da Seção de Material, Av. Sampaio Vidal, 1.225 — Marília — SP.

Comunicamos, outrossim, que a partir da data da publicação deste comunicado começará a vigorar o prazo estipulado para entrega dos materiais.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR

Decisão da Comissão de Julgamento de Licitações

Resolve — adjudicar pelo critério do edital, item 8.2, à firma Olvebra S/A — Indústria e Comércio de Óleos Vegetais, 269.251 quilos de bebida láctea Chocolate, cujo nome comercial é Pó para preparo de bebida sabor Chocolate ao preço de Cr$ 7.252 o quilo, total de custos Cr$ 1.952.608.252.

Saúde

Secretário

João Yunes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS 114, de 15-7-85

O Secretário da Saúde, à vista do disposto no Decreto 23.658, de 11 de julho de 1985, Anexos I e III e nos termos do artigo 9.º, inciso I, alínea "f" do Decreto de 16 de novembro de 1970, resolve:

Artigo 1.º — As gratificações mensais, concedidas a funcionários e servidores desta Pasta, a título de representação, ficam alteradas para os valores a seguir discriminados, fixadas na Tabela I da Escala de Vencimentos 4, instituída pela Lei Complementar 247, de 6 de abril de 1981:

I — Chefe de Gabinete — uma vez e meia (1,5) o padrão 15-A;
II — Coordenador — 80% do padrão 15-A;
III — Assessores Técnicos de Gabinete — 60% do padrão 15-A;
IV — Assistentes Técnicos — 50% do padrão 15-A;
V — Oficiais de Gabinete — 25% do padrão 15-A;
VI — Auxiliares de Gabinete — 20% do padrão 15-A;
VII — Outros Auxiliares — 10% do padrão 15-A.

Artigo 2.º — Os títulos dos funcionários e servidores abrangidos por esta Resolução serão apostilados pela Diretora do Serviço de Pessoal da Administração Superior e da Sede.

Artigo 3.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de julho de 1985.

Retificação do D.O. de 13-7-85

(Seção I)

Na Resolução SS 111, de 12-7-85, inclua-se no seu artigo 4.º: retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1985.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Comunicado CP-SS 02/85, de 15-7-85

A Comissão de Promoção da Secretaria comunica aos Órgãos Subordinados da Pasta que deverão encaminhar à Seção de Apoio Administrativo do Serviço de Promoção e Evolução Funcional do DRHU-SS os Atestados de Frequência do primeiro semestre de 1985, inclusive os que tiveram seus cargos transpostos, transformados, bem como os de períodos anteriores que ainda não tenham sido remetidos, dos funcionários efetivos, exceção feita aos que atingiram o grau "E", a fim de possibilitarem o início das apurações de tempo de serviço para as promoções por antiguidade correspondentes ao 2.º semeste de 1985.

A Comissão de Promoção encarece, outrossim, a necessidade de pronto atendimento da presente solicitação, para que sejam evitados atrasos em prejuízo dos componentes das classes que concorrerão às citadas promoções.

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material e Patrimônio

Extrato

Processo 6816/82—CSC

Contratada — Rochágua Minerais Ltda.

Contratante — Departamento de Administração, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade — CSC

Objeto: — 11.º Termo de reti-ratificação ao contrato celebrado em 21.10.82, alterando e dando nova redação à Cláusula Quarta e seu Parágrafo Único para reajuste de fornecimento da água.

Cláusula Quarta — Pelo fornecimento de água, o Contratante pagará à Contratada, para cada 20 litros de água mineral embalada em garrafões, o preço de Cr$ 6.314, que será reajustado a cada trimestre, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, em função da variação nominal das ORTNs — Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. O pagamento do fornecimento da água é independentemente do valor da locação dos equipamentos e da taxa de utilização dos garrafões e deverá ser feito mensalmente à vista da fatura ou nota fiscal, apresentada pela Contratada e até o décimo dia do mês subsequente ao do fornecimento, engloa quantidade total de água mineral fornecida naquele mês.

Parágrafo Único — A despesa estimada com fornecimento de água mineral no período de 1.º.07 a 31.12.85 é de Cr$ 7.273.728, onerando o Código Local 09.0216 — Subelemento 31.20.00. Nos exercícios futuros, a despesa onerará a dotação própria do orçamento.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do acordo original.

Data da Assinatura — 15-7-85

Extrato do termo de reti-ratificação

Contrato celebrado em 22-2-85

Processo 07009/84-CSC

Contratante — Coordenadoria de Saúde da Comunidade, por seu Departamento de Administração

Contratada — Café do Centro Ltda. — Torrefação e Moagem de Café

Data da assinatura — 28.06.85

Objeto — Reti-ratificação da Cláusula Segunda letras "a" e "b" e a Cláusula Quarta que a partir de 10-6-85, passam a vigorar com os novos preços estabelecidos pelo CIP (Conselho Interministerial de Preços), como prevê o referido contrato com a seguinte redação:

Cláusula Segunda — Dos Preços — a) o preço por quilo para o açúcar refinado em embalagens de 1 ou 5 quilos é de Cr$ 2.130; b) A quantidade indicada na Cláusula 1.ª perfaz um total de Cr$ 14.590.500.

Cláusula Quarta — O valor estimativo do presente contrato importa em 14.590.500, devendo a despesa onerar a dotação existente no exercício de 1985, no Departamento de Administração da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, no Código 09.02.16, Classificação Econômica 3.1.2.0.00

Ficam ratificadas as demais cláusulas em todos os seus dizeres e condições constantes no Contrato original

DIVISÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO FARMACÊUTICA

Despacho do Diretor

Seção de Fiscalização Comercial

Requerentes

VISTORIA E LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO.

[illegible]/84 Sara Falermo Bastos-[illegible]/84 Lázaro Pereira-[illegible]/84 Roberto Andrade Milan-[illegible]/84 Manuel Yassuo Michida-[illegible]/84 Cleide Aparecida Viana-[illegible]/85 Maria Auxiliadora Elias-[illegible]/85 Ana Maria Ferreira de Almeida-[illegible]/84 Roberto Fernandes-[illegible]/85 Helenice Russo Segato-[illegible]/84 Cleusa Curtis-[illegible]/84 Oliveiros Sebastião Tristão Miranda-31.643/84 Maria Cristina Oliveira-32.635/84 Ruy Ferreira da Silva-[illegible]/84 Luiz Mario Nagatani-32.921/84 Robson Antonio de Souza 33.075/84 Vanderlei Parra Sartani33.[illegible]/84 Edite Aparecida Dias-58/85 Emilia Maria Genofre Silva-216/85 Luiza Benedita da Rosa-173/85 José Esteves Sobrinho-273/85 Zulmira Flora da Silva-337/85 Marina Tieko Kimura Kuwata-1.210/85 Ana Maria Cecilotto Guimarães-1.54 /85 Carlos Eduardo Simões Magliorini-1.545/85 Arlete Costa Rodrigues Alves-1.538/85 Pedro Vitor Patire-2.254/85 Yassumi Crawa-2.267/85 Denyse Montagner 2:353/85 Leila Marilia Kenya Rossi Bartorelli-2.454/85 Luiz Fernando Castilho Modesto-2.476/85 Marta Luiza Adami-3.331/85 Roberto Luiz da Silva Filho-3.[illegible]/85 Mieko Kubota-9.557/85 Mirian Christovão Cabral-11.126/85 Tânia Marisa Veras-13.135/85 Moisés Vitel Jeronimo Junior-13.263/85 Luiza Helena Valdambrini-13.354/85 Regina Lucia Cerioni - 13.361/85 Doralyza Nosello Carlomagno-13.773/85 Sebastião Marcos Vernek Deferidos.

26.334/84 Eliane Cortez Corrêa-30.373/84 Maria Ines Giangarelli de Moraes Sarmento-550/85 Joana D'Arc do Espirito Santo Pessoa-Indeferido.

23.390/84 Sandra Maria Ferreira Vieira- Arquive-se.

LICENÇA PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE E APOSTILA NO ALVARÁ.

24.473/84 Emilio Francisco de Faria-25.361/84 Salomão Grinberg-25.983/84 Heloisa Oliveira de Araujo-26.073/84 Tereza Lumi Otiyshi Matsumoto 26.413/85 Vilma Regina Martins-26.912/84 Lucia Harumi Ikeda-27.446/84 Margarida Maria Freitas-27.555/84 Virginia Bitazi-28.543/84 Maria Aparecida Nicoletti Sato-28.592/84 Maria Angelica Godinho Simoes-29.676/84 Ester Roseli Baptista-23.793/84 Amelia Leiko Ishimoto-29.626/84 Magda Missako Chta-29.821/84 Fábio Luiz Polloni-30.031/84 Lidia Akemi Chara-30.463/84 Vicente de Almeida Prado Netto-30.721/84 Gersumina Maria Bianchi-30.890/84 José Lima-31.032/84 José Messias de Camargo-31.107/84 Dulce de Assis Pinto Vernalha-31.211/84 Cecilia Aparecida Saggioro-31.748/84 Clóris Messias Camargo-31.913/84 Florentina Zanoni- / 32.103/84 Eliana Dias Soares-32.111/84 Jonas Oliveira-32.123/84 Cláudio Niemeyer-32.130/84 Claudio Niemeyer-32.231/84 Ary de Lima Garcia 32.337/84 Lourenço de Moraes-32.407/84 Jacy Tucci-32.583/84 Débora Carvalho-32.767/84 Angela Maria Lima-32.722/84 Antonio Rubio Sanches 32.942/84 Talita Neusa Borges-32.983/84 Geraldo Dias-33.002/84 Ana Maria Pincetta-04/85 Adalberto Pereira-026/85 José Carlos de Azevedo 064/85 Marilia da Silveira Terra-1.144/85 Vanderlei Antonio Manginelli-1.541/85 Lauro Adriano Barbosa Lima-2.455/85 Diana Mara de Souza 12.993/85 José Antonio Mauro13.118/85 Satoro Motomatsu-13.444/85 Sandra Maria de Barros Santos- Deferidos.

18.089/84 José Claret Theodoro da Silva-19.524/84 Eliana Karue Tsuha Indeferidos-.

31.930/84 Florisvaldo Vieira Torres- Reconsidero o despacho de Deferido para Indeferido.

LICENÇA PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE.

28.648/84 Lina Pavisich Ribera-23.835/84 Mario Marcondes Pereira Junior 30.973/84 Sirley Arantes Godoy-32.170/84 Maria Elisa Amaral Moreira - 33.150/84 Odete Tieko Yamane-0014/85 Maria Coleta de Paula-423/85 Sanae Akiba-427/85 Maria Sebastiana Peloso743/85 Ligia Akemi Oki-1.226/85 Célia Maria Machado Cardoso-2.010/85 Claudia Marcello Sant'anna-7.528/85 Guilherme Kruger Junior-13.287/85 Jussara Maria Boscoli-13.776/85 Antonio Gonçalves Vicente-13.814/85 Regina Fogetti Zanetti-Deferidos. 19.893/84 Luiz Guilherme Fontenelle Pereira -29.660/84 Euripedes de Oliveira Lima-31.026/84 Marlene Sabbag Fonseca-31.535/84 Samuel dos Santos Guerra Filho- Indeferidos.

VISTORIA POR TRANSFERÊNCIA DE LOCAL E APOSTILA NO ALVARÁ.

30.393/84 Deodato Khalil Sahd-32.628/84 Ines Suarez Romano-1.634/85 Maria de Lourdes Ferraz-5.376/85 Thelma Aparecida Giachetto Martins-13.145/85 Jorge Hanazaki-20.601/85 Romildo Francisco de Faria-Deferidos 16.975/84 Herbert de Souza Falcão- Indeferido.

786/85 Geraldo de Lima-Procedam-se as devidas anotações.

APOSTILA NO ALVARÁ.

24.211/84 Elisabeth Keiko Saito-25.843/84 Yedda Maria Coelho e Silva-25.956/84 Irene Dougan Tesseroli de Siqueira-26.414/85 Rosa Elfrida Adami Schiavinato-26.473/84 Julio Cesar Ramos-28.650/84 Angela Maria Moura Leite Silva-29.787/84 Rosa Elfrida Adami-30.114/84 Yoko Kawakami -......

31.306/84 Maria Lucia Pereira Ramalho-31.403/84 Vilma Regina Martins 31.511/84 Benedito João Villela Mancilha-31.746/84 Rosemary Souza Andrade Britta-31.911/84 Regina Celia Freddi Tunardo-455/85 Nilson Ivo Biaggioni-761/85 Celso Martins-1.593/85 Manuel Duarte-1.961/85 João Andrade Ferreira-13.275/85 Ivani Bomvino Leite- Deferidos.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE.

33.726/83 Roberto Andrade Milan-Drogaria Droga Nova América Ltda,sita à Rua Padre João Manoel nº875 em capital-22.212/84 Gumercindo Barros Galvão-Drogaria Amélia da firma Amélia Inoure Hyodo & Cia.Ltda,sita à Avenida Brasil nº 391 em Mogi das Cruzes-23.594/84 Pedro Luiz de Souza Drogaria Drogamérica de Bauru Ltda,sito à Avenida Duque de Caxias,2-5 em Bauru-24.063/84 Roseli Camargo da Silva-Drogaria Droga J [illegible] Ltda,sita à Rua Rio Claro nº 161 em Guarulhos-25.063/84 Alberto Augusto Studart Maia-Drogaria Menino Jesus Ltda,sito à Rua São Mauricio,270 em Guarulhos 25.523/84 Maria Cristina Silvestre-Drogaria Pitangueiras,rua Pitangueiras 152 em Jundiaí-25.701/84 Estela Virginia Dal'Monte-Drogaria Santo Antonio da firma Farmacêutica Silveira Ltda,sito à Avenida Newton Prado,nº 3336 em Pirassununga-26.821/84 Nice Maria Bussadori da Veiga-Drogaria Bong Ltda,sito à Avenida Goias nº 615 em São Caetano do Sul-27.178/84 Celia Fukuda-Drogaria Drogafarma Popular Ltda,sito à Avenida Paulo Provença Sobrinho nº 650 em Campinas-27.352/84 Virginia Bitazi-Drogaria Drogacura Ltda,sita à Rua Madre de Deus,573 capital-27.553/84 Regina Ayr Florio da Cunha-Drogaria MicmiaLtda,sito à Avenida Moenda Velha,31 capital-27.377/84 João Batista Borges-Drogaria São Francisco da firma Drogaria São Francisco-Americana Ltda,sito à Rua Itororó,131 em Americana-28.208/84 Jacy Tucci-Drogaria Claudia Ltda em Itápolis sita à Av. Presidente Valentim Gentil,536 -28.635/84 João Roselli Lutti-Farmácia Sta Izabel Ltda,sito à Avenida Rui Barbosa,[illegible] em Assis-28.837/84 Emilia Maria Genofre Silva-Drogaria Jolly Firma Comercio de Drogas Ltda, sita a Rua Ferreira Penteado,559 em Campinas-28.[illegible]/84 Elyziel Porgamini dos Santos-Farmácia Beltz da firma Farmácia e Drogaria Beltez Ltda-sito à Avenida Getulio Vargas nº 1240 em São Bernardo do Campo-29.301/84 Silvana Sanches Franco-Farmácia Nossa Senhora da Conceição da firma Rebelato Com.Farmacêutico Ltda,sito àRua Brasil,329 em Bilac-[illegible].138/84 Zulmira Flora da Silva-Farmácia Araçá Ltda,sito à Avenida Luiz Pereira Barreto nº 192 em Araçatuba-[illegible]/84 Silvana Maria dos Santos-Farmácia [illegible] da firma [illegible] & Santos Ltda,sito à Av. [illegible] Salles de Oliveira,[illegible] em Assis-[illegible].555/84 [illegible] de Lourdes [illegible] de Castro-Farmácia Evans Ltda,sito à Rua Evans,[illegible] capital-[illegible]/84 [illegible] da firma I.S.Primo-sito à Rua Ernesto Fraga,[illegible] em Campinas

30.563/84 Dorval Mureen-Farmácia da Santa Casa de Misericordia de Mogi das Cruzes,sito à Rua Barão de Jaceguai nº 1.142 em Mogi das Cruzes-30.833/84 Deodato Khalil Sahd-Distribuidora da firmaServiquímica Comercio e Importação Ltda,sito à Rua Rui Barbosa,[illegible] capital-[illegible]/84 Ana Maria [illegible]-Drogaria [illegible] Ltda,sito à Avenida Guilhermina [illegible] na Praia Grande-[illegible]/84 Margareth Monteiro [illegible]-Drogaria [illegible] Ltda,sito à Rua Cidade de São Sebastião nº [illegible] loja 10 em [illegible] [illegible]

[illegible]

Drogaria São José- firma Droga Murad Ltda., sito à Rua Major Santana nº 68- Cunha - 076/85 Rosa Anna Maria Barbarulo- Drogaria Sol [illegible] Ltda., sito à Rua Dr. Elza Fagundes de Morais nº 165- Osasco- SP., 117/85 Francisco Cardinazzo Netto-Droga Lima- Firma Ari Vieira de Lima & Cia Ltda., sito à Rua Miguel Tecra nº 554- São Miguel Arcanjo 144/85 Maria Cristina Franco-Drogaria Popular Almeida Ltda., Rua Desembargador Bandeira de Melo, 252- São Paulo - 146/85 Mario Yoshita - Drogaria Droga Nobre- firma Droga Nobre Ltda., sito à Av.Duque de Caxias, 798- São Paulo 153/85- Cecilia Nishikawa- Farmácia João Ramalho Ltda., sito à Rua Pindorama, 518- Santo André - SP. 155/85-Marcia Regina Stefanelli Vieira Martins- Drogaria Devitis Ltda., sito à Rua França nº 349 - Santo André - SP. - 161/85 Marina Ortolan Pereira - Drogaria Luana-firma Drogaria Luana Ltda., sito à Rua Severino de Almeida, 1468- São Paulo - 295/85 Elizabeth Nazareth Menck-Drogaria Campo de Fora Ltda.,sito à Av. Sandro Boticelli,88- São Paulo - 328/85 - Iara Turrin - Drogaria Drogavam Ltda., sito à Rua João Antonio Araújo nº 335- Diadema -SP., 347/85 Julia Maria Lázaro Queiroz-Drogaria Drogaraia-firma Raia & Cia Ltda., sito à Rua Augusta,2455-São Paulo - 348/85 Julia Maria Lázaro Queiroz- Distribuidora-Firma Raipan Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e de Perfumaria Ltda., sito à Rua Frei Caneca, 372 (Fundos) São Paulo - 493/85 - Marcia Lucia Fernandes de Lima - Drogaria Roberto- firma José Roberto da Silva-Drogaria e Perfumaria , sito à Rua Belarmino Valverde, 128-São Paulo- 502/85 Margarida Fumiko Marumiya-Drogaria Basílio- firma Basílio Aparecido Penha-sito à Rua Haiti,181-São Paulo - SP., 762/85 Antonia Navas Barona-Distribuidora-firma Sampaulo Produtos Farmacêuticos Ltda., sito à Rua Rosa Serrana,258-São Paulo - 818/85 Romulo Domingues de Paula - Drogaria Zilofarma - firma - Ziloferma Ltda., sito à Rua Bento Amaral Silva nº 12 - São Paulo - 827/85 Luiz Henrique Bonscella- Farmácia Privativa Hospital Matarazzo-firma Sociedade Beneficiência Hospital Matarazzo, sito à Alameda Rio Claro,190-São Paulo- 931/85 Roberto Garcia Coscia - Drogaria Santa Alice- firma Farmácia e Perfumaria Santa Alice Ltda., sito à Av. dos Expedicionários,1260-Arujá-SP.,1.288/85 Joaquim dos Santos Martins-Farmácia Cafaton Ltda., sito à Rua Dr.Carlos A.Moretti nº 395-São Paulo - 1.350/85- Ana Cristina Coqueiro de Miranda - Drogaria Drogashopping-firma Multifarma -Organização Farmacêutica Ltda. sito à Rua Guaicurus, 1.627- São Paulo - 1.381/85 Maria Rita Miyagusko Taba - Drogaria Bruggefarma - firma Bruggefarma Ltda., sito à Rua Prestes Maia, 325/321- São Paulo - 1.393/85 Joe Saccenti-Drogaria Caucaia-

firma-Comercial Mainichi de Drogas Ltda., sito à Av. Inocêncio Pires de Oliveira,05- São Paulo - 1.519/85 Jaime Ferreira da Silva-Drogaria Drogaquinze firma Drogaria Drogaquinze de Pindamonhangaba Ltda., sito à Praça Monsenhor Marcondes,34-Pindamonhangaba-SP., 1.551/85 Terumi Oyama - Drogaria Status Ltda., sito à Rua Oratório,458- Santo André -SP 1.552/85 Valter Barbosa da Silva-Farmácia Porto Primavera Ltda., sito à Travessa das Fabianas nº 15-Porto Primavera-Distrito de Rosana-Teodoro Sampaio-SP.- 1.553/85 Lucia Mitie Ioshimoto - Drogaria Drogadoso firma- Drogadoso Ltda., sito à Rua Estrada dos Casas,2059-S.B.C. 1.576/85 Ciro Dinamarco Reis-Farmácia Novo Horizonte -firma Rafael Ferraz Franco & Cia Ltda., sito à Rua Lauro Muller,323-Santo André - SP. 1.594/85 Benedicta Borba Ribeiro - Drogaria e Perfumaria Kend's-firma Droga Kend's Ltda., sito à Rua Maria Antonia nº 368-São Paulo - SP. 1.722/85 Taeko Sakamoto - Farmácia Barro Branco-firma Barro Branco Ltda 1.640/85 Roberto Sinitiro Matsubara-Drogaria Santa Cruz de Itaberaba-firma Tulio de Albuquerque Maranhão, sito à Rua Itaberaba,2033-Capital

1.846/85 Maria Auxiliadora Cury-Drogaria Aracaia-firma Gildo Alves Cabral- sito à Estrada do Campo Limpo,6.534-Capital - 1.848/85 Fatima Oishara Kajiki-Farmácia Patrícia-firma Luis Antonio da Silva-ALFHA-sito à Al.Araguaia, 1050- Barueri- 1.919/85 Sandra Gonde Chini-Drogaria Valéria - firma Ademir Barres -sito à Av. Casa Grande,1192-Diadema - 1.959/85 Lucy Massaco Miyauchi - Distribuidora - Firma Meifar Comercial Ltda., sito à Rua Conselheiro Ramalho,688-São Paulo - 2.274/85 Silvia Maia Farias de Carvalho-Drogaria Drogão de Campo Limpo-Ltda., sito à Estrada do Campo Limpo,4555-São Paulo - 2.275/85 Rita de Cássia Vieira- Drogaria Marcimar-firma Hernandes Cardoso, sito à Rua Caldas Novas nº 34- Guarulhos - SP. - 2.284/85 Vera Lucia Tomiko Maegava-Drogaria Joia-firma Rocha & Faria Ltda., sito à Rua Bororé, 359 -Santo André - 2.355/85 Helio Cinel Barbosa-Farmácia Avenida-Firma Rubens Puzetto & Cia Ltda., sito à Rua Javri,717-Santo André - 2.373/85 Rosa Alta Goldfarb Gorescu- Drogaria Cassius Clay Ltda., Av. Papa Pio XII,1908 - Guarulhos - SP., 2.468/85 Miguel Mingireanov- Farmácia Homeopática da Droga Glicério Ltda., sito à Av. Antonio Emerick,622-São Vicente- 2.469/85 Maria Cecília Outeiro Gorla- Drogaria Michele-firma Célio Pereira & Cia Ltda., sito à Rua Clara Gianotti de Souza, s/nº Registro 2.477/85 Aureliano Eduardo Marques da Silva--Drogaria Carvalho-firma Carlos de Carvalho & Cia Ltda., sito à Rua Horizontino Negrão,93-Ibitinga-SP., 2.545/85 Solange de Oliveira-Distribuidora-firma Searle do Brasil S/A., Av. Antonio Piranga,2.512-Diadema - SP

2.695/85 João Carlos Carma Saliba- Drogaria Droga Lina- firma A.A. Souza & Lima Ltda., sito à Rua Peixoto Werneck,424-São Paulo,- - 2.915/85 Yêdda Maria Coelho e Silva- Drogaria Santos- firma Droga Santos Ltda., sito à Rua Santa Efigênia,297-Mogi das Cruzes-SP., 2.949/85 Aurora Maria Rocchetti-Drogaria Lucky-Ltda., sito à Av.Padre Arlindo Vieira,2292-São Paulo- 2.959/85 Maria Aparecida Goes Pires Farmácia Privativa Hospital Bandeirantes-firma Sociedade Assistencial Bandeirantes-Hospital Bandeirantes, sito à Rua Galvão Bueno, 257- SP. 2.970/85 Maria da Penha Henriques do Amaral-Drogaria Mesquifarma-firma Drogaria Mesquifarma Ltda., sito à Rua das Palmeiras,114-B-Capital 2.981/85 - Maurício de Oliveira Skaetta-Drogaria Droga Glicério-firma Droga Glicério Ltda., sito à Rua São José 22- Jundiaí- SP.,3.247/85 Aloysio Arnaldo Salotti-Farmácia e Perfumaria Pedra Branca Ltda.,sito à Av. Feri Ronchetti nº 08- Capital - 3.388/85 Maria Auxiliadora Ulian Junqueira-Farmácia Drogatida - firma Anercidio Chiodi & Cia Ltda., sito à Rua Luiz Barreto,338 - Ribeirão Preto-SP. - 3.536/85 Lilian Terezinha Drogaria Porto - firma Drogaria Roberto Porto & Cia Ltda., sito à Rua José Rusig,152-São Bernardo do Campo - 3.532/85 Satuko Kato -Farmácia Drogavera-Ltda., sito à Rua Pires Soares,36-Itiara-SP.-3.550/85 Maurício Marão- Drogaria Santa Maria-firma João Aparecido Franco, sito à Praça Nossa Senhora do Carmo,125-Santo Antonio do Aracanguá-Araçatuba-3.951/85 Helena Mukuno-Farmácia Droga Dias-firma Altinelsan Dias da Silva -sito à Rua José Folliero,535-Mauá-SP.- 4.093/85 Maria Fernanda Parcela Simões Viviani-Drogaria Dositilo Ltda., sito à Av.Santa Monica, 635-Capital - 4.701/85 Izaura Nishioka-Drogaria Tani-firma Droga Tani Ltda., sito à Av.Antonio Marques Figueira,1557-Suzano-SP.4.702/85 Alice Aiko Kawaba-Drogaria Santa Suzana-firma Farmácia Santa Suzana Ltda., sito à Al.Santo Angelo,139-Mogi das Cruzes-SP.,4.[illegible]/85 Nijelty Pedro Wagner- Comércio de Artigos Dentários-firma Marquart & Cia Ltda. Filial Santana-sito à Rua Doutor Cesar,[illegible]-Santana-São Paulo-4.812/85 Marilia de Silvio Coturri-Drogaria Rezende Ltda., sito à Rua Paraguai- nº [illegible]-Diadema- SP., 5.[illegible]/85 Arnaldo Goldcher-Drogaria Drogacenter Ltda., sito à Av. São Gabriel,[illegible]-Capital- 5.[illegible]/85- Maria Akiko Ishi-[illegible]-Drogaria Alti-firma Diana & Aleixos Ltda., sito à Rua André Magini nº [illegible] [illegible] [illegible]/85 [illegible]-Drogaria Pirofarma-Ltda., sito à Av.[illegible]-Guarulhos-SP., [illegible]/85 Ana Maria Silva-Drogaria [illegible] Ltda., sito à Av.Brasil, [illegible]-Santo André-SP., [illegible]/85 [illegible] Ltda., sito à Praça 9 de Julho [illegible]-SP., [illegible]/85 Ary [illegible]-Casa de Artigos Dentários